



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Extrato	4
Atas de Sessões	5
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4509, de 16 de setembro de 2025

*Dispõe sobre regulamentar a Lei Municipal nº 3023, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre a proibição do plantio, comércio, transporte e produção da planta murta (*Murraya paniculata*) no Município de Ribeirão Bonito/SP e dá outras providências*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Compete à Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução da Lei Municipal nº 3023/2025, bem como das contidas neste Decreto.

Art. 2º A substituição das plantas de murta existentes em áreas públicas e/ou privadas deverá observar:

I - o cumprimento das normas técnicas de poda, supressão, transporte e destinação de resíduos vegetais;

II - a responsabilidade é do Poder Público pela execução em áreas públicas;

III - a responsabilidade é dos proprietários nos imóveis particulares.

Art. 3º Os resíduos de madeira e biomassa provenientes da supressão deverão ser recolhidos, transportados e destinados de forma ambientalmente adequadas.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Municipal nº 3023/2025, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5738, de 16 de setembro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº

024/2024

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora do Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Suspensão



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 943/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, neste ato representada por sua diretoria de Compras, Licitações e Contratos cuja diretora esta subscreve venha a todos os interessados informar a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 18/2025**.

A suspensão decorre da impugnação apresentada, razão pela qual a Administração promoverá as devidas alterações no Edital, com posterior republicação e reagendamento da data da sessão de julgamento do presente certame.

Ribeirão Bonito, 16 de setembro de 2025.

NÁDIA SOARES FANTATO
Diretora de Licitação, Compras e Contratos
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

1882

1890

RIBEIRÃO BONITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 4 de 8

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 178/2023.
Dispensa de Licitação nº 12/2023
Aditivo nº 052/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.579.777/0003-08

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO-SP. Aditamento de Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 12/09/2025
Início da vigência: 14/09/2025
Término do contrato: 13/09/2026

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.447,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Assina pela Prefeitura: Paulo Antonio Gobato Veiga
Assina pela Contratada: Alessandra Patricia de Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 5 de 8

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2025

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2025, as 09h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Pregoeiro Sr. Edielso Gomes dos Santos (Agente de Contratação) e Equipe de Apoio (Maria Eduarda Ávilla Giacomelli e Vinicius Henrique de Souza Balbino), em conjunto com a Unidade Interessada devidamente constituída, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Documentação de Credenciamento apresentados para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, registra-se que foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 de documentação para habilitação e proposta, na seguinte conformidade:

- 1 – ARMANDO SHIZO WAKI**, pessoa física inscrita no CPF nº 064.169.788-06, com endereço na Rua Argeu de Camargo, nº 34, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP;
- 2 – LUIZ DONIZETE MEASSI**, pessoa física inscrita no CPF nº 020.108.938-67, com endereço na Sítio Recanto Amigo – Estrada Municipal Ribeirão Bonito à Brotas – KM 03, na cidade de Ribeirão Bonito-SP.
- 3 – LEONEL FERNANDES MOÇO**, pessoa física inscrita no CPF nº 334.663.789-15, com endereço no Sítio Nossa Senhora de Lourde, Assentamento Bela Vista Lote 160A na cidade de Araraquara/SP.
- 4 – COOPERATIVA AGROPECUARIA DESCALVADENSE – COAGRODES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 49.390.035/0001-73, com sede na Estrada Vicinal Guilherme Scatena, S/N, KM 12, Bairro Rural na cidade de Descalvado/SP.
- 5 – ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 55.426.397/0001-70, com sede/rua Outro Avenida Cinco nº 02, Bairro Assentamento Bela Vista do Chibarro na cidade de Araraquara/SP.

Em ato contínuo os envelopes de “Documentos para Credenciamento” foram verificados e rubricados por todos os presentes, sendo na sequência proferida suas aberturas pelo Sr. Pregoeiro. Após abertura toda documentação contida nos envelopes foi rubricada e analisada pela Comissão.

Dada a palavra aos representantes presentes, ninguém se manifestou.

Sendo considerados classificados os cinco proponentes acima qualificados, em ato contínuo foram os envelopes da proposta rubricados pelos presentes e abertos, ficando credenciado os

Ata de Sessão Chamamento Público n.º 002/2025

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

fornecedores, observada a ordem de preferência constante do Edital, apresentaram as seguintes propostas: **ARMANDO SHIZO WAKI**, fornecedor individual, quantidades conforme plano de venda; **LUIZ DONIZETE MEASSI**, fornecedor individual, quantidades conforme plano de venda, **LEONEL FERNANDES MOÇO**, fornecedor individual, quantidades conforme plano de venda; **COOPERATIVA AGROPECUARIA DESCALVADENSE – COAGRODES**, fornecedor jurídico, quantidades conforme plano de venda; **ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO**, fornecedor jurídico, quantidades conforme plano de venda.

Faz-se parte desta Ata os devidos anexos de classificação de cada item devidamente rubricada por todos os interessados presentes, exceto o item abaixo. Ratifica-se assim os demais itens.

O item 12, mandioca, ficou rateado na proporção de 100kg **ARMANDO SHIZO WAKI**; **200kg para COOPERATIVA AGROPECUARIA DESCALVADENSE – COAGRODES** e **200kg para ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO**.

Ficando estabelecido que seja realizada visita técnica, informo que os demais itens foram **FRACASSADOS**.

Desta forma deverão ser feitas as publicações de praxe, e aguardado os prazos legais para eventuais interposições de recurso. Vencidos todos os prazos e não havendo recursos o processo deverá ser tramitado a Autoridade Superior do Município para adjudicação do objeto e homologação dos atos, conforme legislação pertinente.

Na mais havendo a constar, lavrou-se o presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli
Membro da Comissão

Vinicius Henrique de Souza Balbino
Membro da Comissão

COOPERATIVA AGROPECUARIA DESCALVADENSE – COAGRODES
Proponente/Representante

Ata de Sessão Chamamento Público n.º 002/2025

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 7 de 8



RIBEIRÃO BONITO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355,914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ARMANDO SHIZO WAKI
Proponente

LUIZ DONIZETE MEASSI
Proponente

LEONEL FERNANDES MOÇO
Proponente

ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO
Proponente/Representante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2031

Página 8 de 8

Outros Atos



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – SP, vem através do presente, convidar toda a população para participar das Audiências Públicas destinadas à Prestação de Contas da Administração e da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, que ocorrerão no dia 29 de setembro de 2025, às 19h30 e 20h00, na Câmara Municipal local.

Contamos com sua participação.

VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA:09016145800

Assinado de forma digital por VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA:09016145800
Dados: 2025.09.12 10:56:18 -03'00'

VANDERLEI APARECIDO PAULO DA SILVA

Gestor de F

Documento assinado digitalmente

Contabilidade



MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA
Data: 12/09/2025 09:56:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA
Diretora Municipal de Saúde

Rua João Alves Delfino, 419 - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-011
email: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3344-1488